



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA**

Processo: **08460.003085/2024-58**

Interessado: **ROGELIS ALEXANDRA RUIZ RUIZ**

1. Informo que a Decisão sobre o Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00481\_2024 em desfavor de ROGELIS ALEXANDRA RUIZ RUIZ foi publicada no sítio da Polícia Federal em 10/10/2024 (37744034), sendo que após o prazo para recurso, não houve manifestação por parte da estrangeira.
2. Diante do exposto, torna-se DEFINITIVA a Decisão que MANTEVE a infração imposta a estrangeira ROGELIS ALEXANDRA RUIZ RUIZ, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00481\_2024.
3. Publique-se.

**LUCIANO DIAS DA SILVA**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 22/10/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37944445&crc=086F7324](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37944445&crc=086F7324).  
Código verificador: **37944445** e Código CRC: **086F7324**.